PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

14.4. O Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 124 a 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

14.5. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços/contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada conforme artigo 84, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

14.6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

14.7. O contrato para fornecimento do objeto poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para aquele contrato as partes em ajuste.

14.8. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117, § 1° e § 2° da Lei Federal N° 14.133/2021.

16. DA PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 10 (dez) dias da data da sua assinatura.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela CONTRATADA farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17.2. A CONTRATANTE pode cancelar a qualquer momento o Registro de Preço/contrato, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal.

17.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei Federal Nº 14.133/2021, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo a Administração realizar outra pesquisa quando do ato da contratação, podendo tomar por base preços de outros registros publicados na imprensa local ou nacional, devendo nesse caso constar do respectivo processo de

Id:030E87C413D16A9F

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14082026-01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 073/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/PMCC Nº 013/2026.
TIPO: Menor Preço Global por Lote.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de material pré-moldado para a administração municipal de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADA: LEAL E MARTINS PREMOLDADO LTDA. CNPJ: 03.393.375/0001-57.
VALOR: R$ 331.080,56 (trezentos e trinta e um mil oitenta reais e cinquenta e seis centivos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSOS: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, FMS, SAMU, PAB, PPI/ECD, COFINANCIAMENTO FMAS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária – 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 04.122.0005.2050.0000 - Manutenção da Junta do Serviço Militar, 020401 - EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Laser, 12.361.0032.2241.0000 - Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE, 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020402 – FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 08.243.0015.21044.0000 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS, 08.244.0016.2142.0000 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2157.0000 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB, 08.244.0016.2158.0000 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 - Manut. das ações do prog.de at. integral a família- PAIF, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do SAMU, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.302.0020.2172.0000 - Manutenção das Ações do Programa CAPS, 10.304.0025.2182.0000 - Ações de Vigilância Sanitária, 10.305.0025.2189.0000 - Ações do Programa PPI/ECD, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.2197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, atividade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATÁRIOS: Felipe Ferreira Dias, pela Contratante, e Luzia Fonseca Leal Martins, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

pagamento.

17.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, submetendo-se sempre a possibilidade de ser convidada para retomada da negociação em decorrência das quantidades demandadas ou quando o comportamento do mercado demonstrar inflação ou mesmo deflação.

17.5. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal, será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de fornecimento do objeto ou de autorização de readequação através da CONTRATANTE, nesse intervalo de tempo.

17.6. Os pontos omissos ou não previstos nesta Ata deverão ser decididos pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe, em ato de controle definitivo ao Ordenador da Despesa, sempre sob anuência da CONTRATANTE.

17.7. Todas as garantias e privilégios definidos neste pregão, com base na Lei 123/2006 estarão resguardados por esta Ata de Registro como se nela transcritas para todos os efeitos legais e administrativos.

18. DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca da CONTRATANTE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços/contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Cristino Castro.

Cristino Castro – PI, 14 de agosto de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
CPF nº 044.916.933-23
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUZIA FONSECA LEAL MARTINS:62279097372

LEAL E MARTINS PREMOLDADO LTDA
CNPJ: 03.393.375/0001-57
Luzia Fonseca Leal Martins
CPF: 623.790.973-72
CONTRATADA

Id:167C5459315D6A9A

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 073/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 013/2026
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 073/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 013/2026, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de material pré-moldado para a administração municipal de Cristino Castro – PI.

Considerando o julgamento das Propostas e documentação habilitação das empresas licitantes confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 013/2026, Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de material pré-moldado para a administração municipal de Cristino Castro – PI, sob o regime de Empreitada Global, em favor da empresa vencedora do certame, ao tempo em que autoriza ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato, com a licitante vencedora e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

RESULTADO DA LICITAÇÃO:	
Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	BASE CX D. ÁGUA EM CONCRETO 10.000L 5 MT 3 PILARES
Quantidade:	9 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 8.591,77
Valor Total:	R$ 77.325,93
Item 2	
Objeto da Licitação:	BASE CX D.ÁGUA EM CONCRETO 5.000L 5 MT 2 PILARES
Quantidade:	9 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 5.060,51
Valor Total:	R$ 45.544,59
Item 3	
Objeto da Licitação:	CAIXA GORDURA 40X40X3CM C/TAMPA

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

14.4. O Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 124 a 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

14.5. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços/contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada conforme artigo 84, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

14.6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

14.7. O contrato para fornecimento do objeto poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

14.8. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medicias corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117, § 1° e § 2° da Lei Federal N° 14.133/2021.

16. DA PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 10 (dez) dias da data da sua assinatura.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela CONTRATADA farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17.2. A CONTRATANTE pode cancelar a qualquer momento o Registro de Preço/contrato, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal.

17.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei Federal Nº 14.133/2021, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo a Administração realizar outra pesquisa quando do ato da contratação, podendo tomar por base preços de outros registros publicados na imprensa local ou nacional, devendo nesse caso constar do respectivo processo de

Id:030E87C413D16A9F

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14082026-01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 073/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/PMCC Nº 013/2026.
TIPO: Menor Preço Global por Lote.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de material pré-moldado para a administração municipal de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADA: LEAL E MARTINS PREMOLDADO LTDA, CNPJ: 03.393.375/0001-57.
VALOR: R$ 331.080,56 (trezentos e trinta e um mil oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSOS: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, FMS, SAMU, PAB, PPI/ECD, COFINANCIAMENTO FMAS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral, 04.122.0005.2050.0000 - Manutenção da Junta do Serviço Militar, 020401 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Laser, 12.361.0032.2241.0000 - Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE, 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020402 – FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% – FUNDEB, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 08.243.0015.21048.0000 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 – Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS, 08.244.0016.2142.0000 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2157.0000 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB, 08.244.0016.2158.0000 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 - Manut. das ações do prog.de at. integral a família- PAIF, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do SAMU, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.302.0020.2172.0000 - Manutenção das Ações do Programa CAPS, 10.304.0025.2182.0000 - Ações de Vigilância Sanitária, 10.305.0025.2189.0000 - Ações do Programa PPI/ECD, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, atividade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATÁRIOS: Felipe Ferreira Dias, pela Contratante, e Luzia Fonseca Leal Martins, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

https://cristinocastro.pi.gov.br/
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

pagamento.

17.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, submetendo-se sempre a possibilidade de ser convidada para retomada da negociação em decorrência das quantidades demandadas ou quando o comportamento do mercado demonstrar inflação ou mesmo deflação.

17.5. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal, será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de fornecimento do objeto ou de autorização de readequação através da CONTRATANTE, nesse intervalo de tempo.

17.6. Os pontos omissos ou não previstos nesta Ata deverão ser decididos pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe, em ato de controle definitivo ao Ordenador da Despesa, sempre sob anuência da CONTRATANTE.

17.7. Todas as garantias e privilégios definidos neste pregão, com base na Lei 123/2006 estarão resguardados por esta Ata de Registro como se nela transcritas para todos os efeitos legais e administrativos.

18. DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca da CONTRATANTE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços/contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova do assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Cristino Castro.

Cristino Castro – PI, 14 de agosto de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
CPF nº 044.916.933-23
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUZIA FONSECA LEAL MARTINS:02379097172

LEAL E MARTINS PREMOLDADO LTDA
CNPJ: 03.393.375/0001-57
Luzia Fonseca Leal Martins
CPF: 623.790.973-72
CONTRATADA

https://cristinocastro.pi.gov.br/
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:167C5459315D6A9A

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 073/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 013/2026
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 073/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 013/2026, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de material pré-moldado para a administração municipal de Cristino Castro – PI.

Considerando o julgamento das Propostas e documentação habilitação das empresas licitantes confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 013/2026, Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de material pré-moldado para a administração municipal de Cristino Castro – PI, sob o regime de Empreitada Global, em favor da empresa vencedora do certame, ao tempo em que autoriza ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato, com a licitante vencedora e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

RESULTADO DA LICITAÇÃO:	
Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	BASE CX D. ÁGUA EM CONCRETO 10.000L 5 MT 3 PILARES
Quantidade:	9 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 8.591,77
Valor Total:	R$ 77.325,93
Item 2	
Objeto da Licitação:	BASE CX D.ÁGUA EM CONCRETO 5.000L 5 MT 2 PILARES
Quantidade:	9 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 5.060,51
Valor Total:	R$ 45.544,59
Item 3	
Objeto da Licitação:	CAIXA GORDURA 40X40X3CM C/TAMPA

https://cristinocastro.pi.gov.br/
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

Quantidade:	33 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 51,45
Valor Total:	R$ 1.697,85
Item 4	
Objeto da Licitação:	MANILHA CONCRETO 90X50CM
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 90,60
Valor Total:	R$ 5.436,00
Item 5	
Objeto da Licitação:	MEIO FIO EM CONCRETO 100X25X10CM
Quantidade:	750 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 20,80
Valor Total:	R$ 15.600,00
Item 6	
Objeto da Licitação:	POSTE CERCA P. RETA EM CONCRETO 3.00 MT
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 84,45
Valor Total:	R$ 1.013,40
Item 7	
Objeto da Licitação:	POSTE CERCA P. RETA EM CONCRETO 2.5 MT
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 73,17
Valor Total:	R$ 4.390,20
Item 8	
Objeto da Licitação:	POSTE EM CONCRETO 10.300
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 1.200,36
Valor Total:	R$ 14.404,32
Item 9	
Objeto da Licitação:	POSTE EM CONCRETO 9.300
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 1.233,49
Valor Total:	R$ 14.801,88
Item 10	

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	BASE CX D.ÁGUA EM CONCRETO 10.000L 5 MT 3 PILARES
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 8.243,81
Valor Total:	R$ 24.731,43
Item 2	
Objeto da Licitação:	BASE CX D.ÁGUA EM CONCRETO 5.000L 5 MT 2 PILARES
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 4.855,56
Valor Total:	R$ 14.566,68
Item 3	
Objeto da Licitação:	CAIXA GORDURA 40X40X3CM C/TAMPA
Quantidade:	11 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 49,38
Valor Total:	R$ 543,18
Item 4	
Objeto da Licitação:	MANILHA CONCRETO 90X50CM
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 86,84
Valor Total:	R$ 1.736,80
Item 5	
Objeto da Licitação:	MEIO FIO EM CONCRETO 100X25X10CM
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 19,99
Valor Total:	R$ 4.997,50
Item 6	
Objeto da Licitação:	POSTE CERCA P. RETA EM CONCRETO 3.00 MT
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 80,97
Valor Total:	R$ 323,88
Item 7	
Objeto da Licitação:	POSTE CERCA P. RETA EM CONCRETO 2.5 MT
Quantidade:	20 Unidade(s)

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

Objeto da Licitação:	TAMPA PARA MANILHA 100X50
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 39,10
Valor Total:	R$ 2.346,00
Item 11	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 1000X100X120 PARA BUEIRO
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 458,10
Valor Total:	R$ 27.486,00
Item 12	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 300X1000X50
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 95,70
Valor Total:	R$ 5.742,00
Item 13	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 400X1000X50
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 108,40
Valor Total:	R$ 6.504,00
Item 14	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 600X1000X60 PARA BUEIRO
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 196,50
Valor Total:	R$ 11.790,00
Item 15	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 800X1000X100 PARA BUEIRO
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 279,30
Valor Total:	R$ 16.758,00
Participante Vencedor:	LEAL E SANTOS PREMOLDADOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 7914
Documento do Licitante:	03.393.375/0001-57
Cidade UF:	Bom Jesus - PI
Valor total Contratado:	R$ 250.840,17
Número do Lote: 2	

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 70,16
Valor Total:	R$ 1.403,20
Item 8	
Objeto da Licitação:	POSTE EM CONCRETO 10.300
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 1.151,76
Valor Total:	R$ 4.607,04
Item 9	
Objeto da Licitação:	POSTE EM CONCRETO 9.300
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 1.183,62
Valor Total:	R$ 4.734,48
Item 10	
Objeto da Licitação:	TAMPA PARA MANILHA 100X50
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 37,54
Valor Total:	R$ 750,80
Item 11	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 1000X100X120 PARA BUEIRO
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 439,63
Valor Total:	R$ 8.792,60
Item 12	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 300X1000X50
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 91,84
Valor Total:	R$ 1.836,80
Item 13	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 400X1000X50
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 104,10
Valor Total:	R$ 2.082,00
Item 14	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 600X1000X60 PARA BUEIRO

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 188,60
Valor Total:	R$ 3.772,00
Item 15	
Objeto da Licitação:	TUBO DE CONCRETO 800X1000X100 PARA BUEIRO
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 268,10
Valor Total:	R$ 5.362,00
Participante Vencedor:	LEAL E SANTOS PREMOLDADOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6306
Documento do Licitante:	03.393.375/0001-57
Cidade UF:	Bom Jesus - PI
Valor total Contratado:	R$ 80.240,39

RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

Número do Lote: 1	
Participante Vencedor:	LEAL E SANTOS PREMOLDADOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 7914
Documento do Licitante:	03.393.375/0001-57
Cidade UF:	Bom Jesus - PI
Valor total Contratado:	R$ 250.840,17

Número do Lote: 2	
Participante Vencedor:	LEAL E SANTOS PREMOLDADOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6306
Documento do Licitante:	03.393.375/0001-57
Cidade UF:	Bom Jesus - PI
Valor total Contratado:	R$ 80.240,39

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Cristino Castro – PI, 11 de agosto de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

https://cristinocastro.pi.gov.br/

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí, CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:125283F018BF6E79

PREFEITURA DE **CURRALINHOS**
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CRESCIMENTO QUE CONTINUA

DECRETO Nº 060/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão das comemorações do Padroeiro São Raimundo Nonato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Curralinhos, Estado do Piauí, EVERARDO LIMA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações em homenagem ao Padroeiro São Raimundo Nonato, celebradas no dia **31 de agosto**, data integrante do calendário oficial do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Curralinhos-PI no dia **31 de agosto de 2026**, em razão das comemorações do Padroeiro São Raimundo Nonato.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, vigilância, abastecimento de água e outros que deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala definida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 26 de agosto de 2026.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:15190EE0D3D36DDD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ
Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

Decisão Administrativa Nº 01/2026

Curimatá/PI, 13 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO
Decisão Administrativa

Assunto: Concessão de Licença-Maternidade.
Interessada: Isabela Magnagnagno

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, resolve:

CONSIDERANDO as informações constantes nos registros funcionais da servidora Isabela Magnagnagno, contratada por tempo determinado para prestar serviços de engenharia civil, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o nascimento de seu(a) filho(a) em 18/05/2026, conforme documento juntado aos autos;

CONSIDERANDO, o contrato administrativo firmado, a legislação aplicável à contratação e as demais normas aplicáveis à licença-maternidade,

Verificada a ocorrência do fato gerador e presentes os pressupostos legais para a concessão do benefício, impõe-se o reconhecimento do direito da servidora ao afastamento funcional pelo período previsto na legislação aplicável.

DECIDO:

Art. 1º Fica **concedida licença-maternidade** à servidora **Isabela Magnagnagno**, pelo período de 4 meses (120) dias, com início em 14/05/2026 e término em 10/09/2026, na forma da legislação municipal vigente.

1

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora permanecerá afastada de suas funções, assegurados os direitos e vantagens previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais normas correlatas.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta decisão ao Setor de Recursos Humanos para registro, controle de frequência e demais providências necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Atenciosamente,

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490

Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490
Dados: 2026.05.13 13:42:32 -03'00'

Prefeito Municipal de Curimatá/PI

2